



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1951

Lidianópolis, Quarta-Feira, 30 de Maio de 2018

PORTARIA N.º 2.251, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr^a. **LEILA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 6.692.614-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 865.597.539-72, lotada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 28/05/2018 à 11/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**